



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

ATA DA 16.ª (DÉCIMA SEXTA) REUNÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 16.ª (décima sexta) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. **JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO**, o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado, Dr. **AERTON MENEZES SILVA**, e os membros do Conselho, Drs. **PAULO MODESTO DOS PASSOS** e **LÉLIA VIEIRA FORTES FRANCO**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário-Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Leitura da Ata da 15.ª Reunião Ordinária;
- 2) Autorizar a posse dos novos Procuradores, aprovados em Concurso Público, com o exame de Ordem feito e sem o recebimento da Carteira;
- 3) O que ocorrer.

Em seguida, foi lida a Ata da 15.ª (décima quinta) Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 1998 e aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros.

Em ato contínuo, o Secretário Geral leu a ordem do dia, para análise dos Srs. Conselheiros.

O Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho solicitou dos demais membros que fosse autorizado ao Departamento de Pessoal empossar os novos Procuradores aprovados no Concurso Público, desde que comprovem, através de certidão, terem sido aprovados no exame da Ordem e terem requerido inscrição definitiva, mas sem ter ainda recebido a respectiva Carteira de Identidade de Advogado. O Procurador Geral sugeriu que fosse aprovado um



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

prazo de 90 (noventa) dias para que os mesmos apresentassem, no Departamento de Pessoal, a Carteira da Ordem.

Todos os membros acharam válida a proposta, desde quando já tivessem o exame da Ordem, já feito e aprovados.

Todos os Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e, como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eu, *Aerton Menezes Silva*, Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 21 de setembro de 1998.

Roberto Eugênio da Fonseca Porto
**ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

José Alcides Vasconcelos Filho
**JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO**

Aerton Menezes Silva
**AERTON MENEZES SILVA
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

Paulo Modesto dos Passos
**PAULO MODESTO DOS PASSOS
MEMBRO**

Lélia Vieira Fortes Franco
**LÉLIA VIEIRA FORTES FRANCO
MEMBRO**